

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
01/07/2021**

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **PROFESSOR**, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **VALDILENE SANTOS SILVA**, matrícula **3028492**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **30/06/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **LAURA DOS SANTOS**, matrícula **3028182**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **30/06/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Infraestrutura deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula **3028654**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **30/06/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **FRANCIELE ADNA SANTOS MATOS**, matrícula **3028563**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **3028526**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **JADSON DOS SANTOS**, matrícula **3028521**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

DISTRATADO (A): **JONAS SANTANA LIMA**, matrícula **3028494**

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04
DISTRATADO (A): **ROBERTO PAULO FERREIRA DIAS**, matrícula **3028485**
OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04
DISTRATADO (A): **VANDERSON DE ARGOLO DOS SANTOS**, matrícula **3028571**
OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/07/2021**.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 091 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 02/08/2021 a pedido da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 5º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE JULHO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 092 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/08/2021 a pedido da servidora **MARINALVA DOS SANTOS RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 7º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE JULHO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 093 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/08/2021 a pedido da servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 4º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE JULHO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 094 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/08/2021 a pedido do servidor **ABELARDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE JULHO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.